

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Julio Cesar Nobre  
Avenida Tiradentes, 1005, Centro - Caarapó-MS - CEP. 79.940-000  
CNPJ 37.212.982/0001-95 | TELEFAX: (67) 3453-1937  
[caarapo@apaems.org.br](mailto:caarapo@apaems.org.br) | [caarapo.apaebrasil.org.br](http://caarapo.apaebrasil.org.br)



# PLANO DE AÇÃO

## ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

**2019**



*Fazendo Inclusão Social e Defendendo Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.*

## **1 – DADOS DA MANTENEDORA**

### **1.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Caarapó-MS

ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, 1.005, Centro

CIDADE: Caarapó-MS

TELEFONE: (067) 3453-1937

EMAIL: [caarapo@apaems.org.br](mailto:caarapo@apaems.org.br)

SITE: [caarapo@apaems.org.br](http://caarapo@apaems.org.br)

DATA DE FUNDAÇÃO: 18/10/1992

CNPJ: 37.212.982/0001-95

### **1.2 DADOS DA DIRETORIA**

#### **1.2.1 Diretoria Executiva:**

Mandato 01/01/2017 à 31/12/2019:

- Presidente: Maria Lurdes Portugal;
- Vice-Presidente: Leônidas Ignácio Moreno;(AFASTADO)
- 1ª Diretora Secretária: Marisônia de Souza Farias;
- 2º Diretor Secretário: Evanduil Santana Aguiar;
- 1º Diretor Financeiro: José Alberto FerreirA Costa;
- 2º Diretor Financeiro: Edson Gonçalves Cabral;
- Diretor de Patrimônio: Edio Kilian;
- Diretora Social: Juliana Ignácio Santos;



Conselho de Administração: Ruti Ladeia Leandro, Vitória Escolarte, Estevan Leão Cabral, Dionei Guedim e Lucimara de Lima Paes.

#### Conselho Fiscal

- Titulares: Norukatu Satake, Jesus Camacho e Averaldo Bezerra da Costa;
- Suplentes: Ivan Zanin, Ismar Kaku, e João Carlos de Souza Farias.

## **2. VISÃO**

Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde.

## **3. MISSÃO**

Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

## **4. OBJETIVO GERAL**

Nortear os serviços prestados nas áreas de assistência social, educação e saúde. Desenvolvendo ações para melhor atender os usuários em 2018. Promovendo os serviços de assistência social, educação e saúde com qualidade.



## 5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

- promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

- prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

- executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

- promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na



organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

- incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

- promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

- participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

- manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

- solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

- firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

- produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

- fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

- promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

- desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;



- apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;



- promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;
- promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

A Apae de Caarapó-MS integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.



A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

## 6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Caarapó e distritos de Nova America e Cristalina.

## 7. JUSTIFICATIVA

Com 27 anos de existência, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Caarapó-MS é uma entidade beneficente sem fins lucrativos que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e em situação de vulnerabilidade social, visando à inclusão social.

Sendo uma entidade de Assistência social de forma permanente, continuada e planejada, a APAE de Caarapó presta atendimento e assessoramento à pessoa com deficiência, bem como a defesa de direitos, articulada com outras políticas nas áreas de Educação e Saúde.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a APAE



oferece atendimento de Básica e Média complexidade, prevenindo e reduzindo o grau de vulnerabilidade social da sua população usuária.

Considerando o direito a educação mantém o serviço da Escola de Educação Especial Julio Cesar Nobre autorizada pelo Conselho Estadual e Municipal de Educação nas seguintes modalidades: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Na Área da Saúde, a APAE oferece o serviço de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia. A APAE possui uma infraestrutura tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de excelência, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários. Atua na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida.

Assim, a APAE Caarapó vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência nas áreas assistência social, educação e saúde.

## **8. ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **8.1. Do serviço de proteção social especial média complexidade**

#### **8.1.1. Apresentação**

A APAE de Caarapó compõe a rede socioassistencial do município e está referenciada nos serviços de proteção social, nesta perspectiva são ofertados serviços dentro do que prevê as garantias de segurança afiançadas pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Na área da assistência social, trabalhamos com a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, através de serviços de proteção social e na Defesa e Garantia de Direitos.



Os serviços oferecidos estão tipificados como de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias. Neste serviço desenvolvemos ações planejadas e continuadas para os usuários, bem como para suas famílias.

Os serviços são oferecidos gratuitamente, vez que os usuários dos serviços são público alvo da assistência social e não raramente são beneficiários dos programas de transferência de renda do governo, dado a vulnerabilidade social e econômica em que vivem.

Os serviços socioassistenciais que foram oferecidos estão pautados na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei 8.742 de 07/12//93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Resolução 109/2009 do CNAS que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no campo da assistência social e demais legislação que rege a assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência.

### **8.1.2. Objetivo**

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos, seus cuidadores e suas famílias.

### **8.1.3. Público alvo**

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, de ambos os sexos, com faixa etária de zero a idade adulta residentes na zona urbana e rural e respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal.



#### **8.1.4. Meta de atendimento**

90 usuários e seus familiares/ ou cuidadores.

#### **8.1.5. Equipe**

Assistente social, psicóloga, facilitadora de oficina e educador físico.

#### **8.1.6. Metodologia**

- Atendimento semanal em grupos;
- Atendimento semanal em grupos dos familiares e cuidadores;
- Atendimento domiciliar.

### **8.2. Dos serviços e projetos**

#### **8.2.1. Serviço de Apoio e orientação sociofamiliar**

Este serviço teve por finalidade oferecer apoio aos usuários e respectiva família, através da acolhida, recepção, escuta estudo social, orientação, encaminhamento, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, com o sistema de garantia de direitos e com outras políticas públicas.

A demanda de atendimento neste serviço foi grande, em razão da especificidade de nosso público alvo e da necessidade de pronto atendimento as situações apresentadas diariamente.



A equipe responsável pela execução deste serviço será a assistência social e psicóloga de 2º a 6º feira durante o ano.

### **8.2.2. Atividade de vida diária e prática**

Neste serviço serão trabalhados junto aos usuários os principais aspectos comportamentais dentro e fora da instituição, ou seja, a inclusão social, habilidades sociais e independência nas atividades de higiene e cuidado pessoal reforçando hábitos saudáveis, tais como: fazer a barba, depilação para as usuárias, corte das unhas, cuidados com os cabelos, higiene bucal e uso do fio dental.

Nas atividades de vida prática (AVPs), como: organização e limpeza dos utensílios utilizados na cozinha, bem como a manipulação dos mesmos e a preparação de lanches rápidos (café da manhã e lanche da tarde), cuidados na manutenção do calçado, higienização de roupas íntimas, organização das roupas, noções de comportamento no trânsito como atravessar a rua, prestar atenção nas placas e semáforos.

### **8.2.2. Projeto Mães APAExonadas**

O serviço de atendimento destinado às famílias foi desenvolvido visando à superação da fragilidade socioeconômica e fortalecimento dos vínculos familiares.

Nesta oficina serão oferecidos cursos de bordado, crochê e artesanato.

Percebemos que além da realização do curso como fonte de renda, há também outros fatores positivos, como o fortalecimento dos vínculos entre as participantes. Ressaltamos que grande parte das famílias atendidas são público alvo da assistência social, muitas são beneficiárias dos programas públicos de transferência de renda ou estão inscritas no CadÚnico. Esse projeto acontece duas vezes por semana.



### **8.2.3. Projetos socioassistenciais (esporte, dança, teatro)**

As atividades esportivas, recreativas, culturais e de convivência fazem parte do trabalho socioassistencial desenvolvido, dado aos benefícios que as mesmas trazem para a inclusão social das pessoas com deficiência atendidas.

Estas atividades possibilitam estimular prática esportiva, a dança e a música, estimula a convivência, a superação de limites além de trabalhar o relacionamento interpessoal, promovendo a qualidade de vida de forma prazerosa e lúdica.

Na área esportiva serão oferecidas diversas modalidades esportivas como o futsal, atletismo, basquete adaptado, natação e hidroginástica.

Nas atividades culturais, continuaram com o grupo de dança, dramatização e teatro.

### **8.2.4. Defesa e Garantia de Direitos**

As ações de Defesa e Garantia de Direitos das pessoas com deficiência perpassa todos os serviços oferecidos pela entidade. Tem por objetivo a garantia dos direitos já conquistados e a conquista de novos direitos, através da articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Tutelar e outros órgãos.

Na perspectiva da garantia de direitos, a entidade mantém a participação de seus profissionais nos diversos Conselhos Municipais, fóruns e encontros representando o segmento pessoa com deficiência.



## 9. ÁREA DA EDUCAÇÃO

### 9.1. ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JULIO CESAR NOBRE

#### 9.1.1. Apresentação

A APAE de Caarapó é Autorizada pelo Conselho Estadual e Municipal de Educação a ministrar cursos na modalidade de Educação Especial nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Oferecem programas educacionais especializados com base no Currículo Funcional, educação física adaptada, informática, expressão corporal e música, considerando os espaços-tempos educacionais, os diversos tipos de deficiências, promove o desenvolvimento integral dos alunos nos aspectos intelectual, físico, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade, buscando proporcionar independência, autonomia e inclusão social.

O apoio terapêutico da equipe multidisciplinar envolve diversas metodologias indicadas para o público atendido como integração sensorial, comunicação alternativa, atividades para o desenvolvimento de habilidades sociais, adaptativas e atividades de vida diária e prática. O processo de avaliação verifica potencial e individualidades para a definição de estratégias de ensino diferenciadas visando o alcance completo das metas.

#### 9.1.2. Objetivos

- Oferecer educação de qualidade às pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas;



- Oferecer um programa de ensino-aprendizagem com apoios terapêuticos;
- Promover a autonomia e independência para a vida social, objetivando um cidadão solidário, conhecendo seus direitos e deveres.

### 9.1.3. Público Alvo

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, de ambos os sexos, com faixa etária de zero a idade adulta residentes na zona urbana e rural.

### 9.1.4. Meta de atendimento

- Educação Infantil: 12;
- Ensino Fundamental 1º, 2º, 3º e 4º: 40;
- Programa Pedagógico Específico: 38.

### 9.1.5. Equipe

- Pedagógica: Direção, Coordenação, Professores, Auxiliar.
- Terapêutico: Assistência Social, Psicóloga, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta.

### 9.1.6. Programas atendidos

A Escola Especial Julio Cesar Nobre é mantida pela APAE de Caarapó e oferta os programas de educação infantil, ensino fundamental e programa pedagógico específico.



Na educação infantil será ofertado serviço de Educação Precoce que atende crianças de 0 a 3 anos e 11 meses e com a Educação Pré-escolar que atende crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.

No programa do Ensino Fundamental trabalha-se com o 1º ao 4º ano, com a educação especial e com o sócio-educacional.

No programa pedagógico específico trabalhos alunos acima de 16 anos.

### **9.1.7. Educação Infantil**

A Educação Infantil desenvolve seu trabalho dividindo-se em duas etapas: Educação Precoce, de 0 a 3 anos e 11 meses e Educação Pré-Escolar, de 4 a 5 anos e 11 meses.

### **9.1.8. Ensino Fundamental**

O programa é oferecido do 1º ao 4º ano, onde serão desenvolvidas as competências e habilidades de cada aluno, respeitando suas necessidades de apoio.

O trabalho desenvolvido tem por objetivo o pleno desenvolvimento da cidadania, a aquisição de autonomia e independência, de maneira que o aluno possa se posicionar de forma crítica, responsável e construtiva nas diversas situações sociais. Além destes objetivos, através das adaptações curriculares será possível proporcionar o bem-estar e a melhora da qualidade de vida do aluno no contexto familiar.

### **9.1.9. Programa Pedagógico Específico**

Nesta modalidade de atendimento, estão inseridas crianças e adolescentes com



condutas típicas, deficiências múltiplas e síndromes variadas as quais necessitam de um acompanhamento complementar especializado e individualizado nas áreas; pedagógica, emocional, psicomotora e/ ou específica, devido ao grau de comprometimento severo e ao baixo nível de concentração e atenção.

## **10. ÁREA DA SAÚDE**

### **10.1. Apresentação**

Os serviços de assistência à saúde serão realizados de forma continuada e com o objetivo de proporcionar à pessoa com deficiência intelectual, associado ou não a outras deficiências com o serviço de Fisioterapia, Hidroterapia, Fonoaudiologia e Psicologia, por equipe multiprofissional e multidisciplinar, visando à reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais e independência na vida diária de modo a contribuir para a sua inclusão social, qualidade de vida, bem como trabalhar na prevenção as alterações secundárias.

### **10.2. Objetivos**

Atendimentos de serviços de fisioterapia, hidroterapia, fonoaudiologia e psicologia.

### **10.3. Público alvo**

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de ambos os sexos, que necessitam de atendimento especializado na área da saúde, residentes na zona rural e



urbana.

#### **10.4. Meta de atendimento**

- Fisioterapia: 30 semanais;
- Fonoaudióloga: 08 semanais.

#### **10.5. Equipe**

- Fisioterapia;
- Fonoaudióloga;
- Psicóloga.

#### **10.6. Do atendimento**

##### **10.6.1. Estimulação Precoce**

A estimulação precoce é a porta de entrada da entidade, as crianças foram encaminhadas logo após a identificação da deficiência ou necessidade de estimulação.

Este serviço será oferecido para crianças de 0 a 3 anos de acordo com as necessidades apresentadas, considerando os benefícios da estimulação o mais precoce possível.

O atendimento será realizado em grupo, por equipe multiprofissional numa perspectiva interdisciplinar e as famílias serão orientadas a realizar os exercícios na instituição e a estimular seus filhos no domicílio, dado a necessidade da estimulação em tempo integral. Dentre as principais atividades desenvolvidas neste serviço podemos



elencar a fisioterapia, psicologia, hidroterapia e fonoaudiologia.

### **10.6.1.2. Fisioterapia**

O atendimento da fisioterapeuta será realizado individualmente, orientação pais e equipe de forma continuada, dado a necessidade de trabalhar a habilitação e reabilitação clínico funcional dos usuários atendidos.

A orientação às famílias também faz parte do trabalho realizado, dado a importância da estimulação no domicílio, do alongamento e posicionamento adequado, da repetição dos exercícios visando o fortalecimento dos músculos, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades motoras, manutenção e preservação da qualidade de vida dos atendidos.

Encaminhamentos para a rede de atendimento do Município e/ou Estado serão realizados, quando necessário. A fisioterapeuta também realiza a prescrição de órteses, cadeiras adaptadas e outros.

### **10.6.1.3. Psicologia**

O trabalho da psicologia será de orientação e apoio às famílias, no estabelecimento de metas e aprimoramento das habilidades sociais, afetivas e comportamentais adequados à realidade do contexto familiar, visando o desenvolvimento da pessoa com deficiência e sua inclusão social.

O trabalho será desenvolvido de forma interdisciplinar com as áreas da educação e assistência social.



#### **10.6.1.4. Hidroterapia**

É uma forma de expandir a abrangência das opções de tratamento por parte da fisioterapia e melhorar as perspectivas de recuperação para o aluno/paciente com exercícios e manipulação utilizando técnicas cientificamente experimentadas.

#### **10.6.1.5. Fonoaudiologia**

A fonoaudiologia corresponde a uma gama muito vasta de aspectos relacionados à comunicação. Esta ciência trabalha com fatores ligados a fala, linguagem, escrita, voz, audição e motricidade oral.

### **11. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS POR AREA DE ATUAÇÃO**

O financiamento para o ano de 2019 se dá numa interface das políticas de educação e assistência social e saúde.

A entidade buscou co-financiamento no âmbito municipal, estadual e federal. Ressaltamos que além dos recursos recebidos do poder público, a entidade trabalha na captação junto à sociedade civil, complementando o financiamento dos serviços oferecidos.

### **12. RECEITAS DO ANO DE 2019**

<b>RECEITAS TOTAIS</b>	
RECEITAS TOTAIS DE CONVENIOS R\$	



NÚMERO DE USUÁRIOS 2019	90
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE	16
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CEDIDO PELO ESTADO	09
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CEDIDO PELO MUNICÍPIO	02
NUMERO DE VOLUNTÁRIOS	01
<b>TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS</b>	<b>28</b>

### 13. DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREAS DE ATUAÇÃO	ESFERAS/FONTE DE FINANCIAMENTO	VALORES R\$
<b>Assistência Social</b>	FNAS	<b>7.297,20</b>
	FEAS	<b>54.843,84</b>
	SEDHAST (equipamentos recursos emenda parlamentar)	<b>45.000,00</b>
	FMIS	<b>84.578,88</b>
	FMIS	<b>43.000,00</b>
	FMDCA (Construção)	<b>50.000,00</b>
	<b>Educação</b>	FUNDEB MUNICIPAL
FUNDEB ESTADUAL		<b>37.404,91</b>



<b>Saúde</b>		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>91.625,50</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>598.750,33</b>

#### **14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Os serviços oferecidos pela APAE de Caarapó serão destinados à população de Caarapó da zona urbana e rural e distritos, considerando que os mesmos não possuem rede de atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual.

O acesso será predominantemente por encaminhamentos da rede de saúde, educação e assistência social.

#### **15. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS**

O movimento apaeano surgiu há 60 anos, através da iniciativa de pais que não encontravam atendimento especializado para os filhos com deficiência, portanto a participação das famílias teve início na origem das APAEs, contribuiu na busca de políticas públicas de atendimento a pessoa com deficiência e permanecem atuantes nos dias atuais.

Na atual gestão, a APAE de Caarapó contam com três pais na composição da Diretoria, com participação ativa e direito a voz e voto.

Na avaliação dos serviços oferecidos, as famílias serão ouvidas por ocasião de reuniões periódicas e por acesso direto junto a Diretoria.

Em 2018 a participação das famílias será estimulada por ocasião das reuniões de pais, participação em grupos psicossociais, nos cursos destinados as famílias, pois



entendemos que o protagonismo dos usuários vai se consolidando cada vez mais, através da presença das famílias na entidade.

Com relação à participação dos usuários, temos um casal de auto defensores, que são os representantes oficiais dos usuários. Nos atendimentos diários, a opinião dos usuários é relevante no monitoramento dos serviços e mudanças acontecem por solicitação dos mesmos.

## **16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Serão avaliados os serviços de Assistência Social, Educação e Saúde desenvolvida junto aos usuários, coordenadores dos trabalhos e equipe técnica se os serviços estão de acordo com as normatizações estabelecidas em lei e se estão de acordo com o plano de ação anual. A avaliação se dará através de questionário onde será realizada a avaliação interna e externa.

Caarapó-MS, 01 de março de 2019.

**MARIA LURDES PORTUGAL**

Presidente

